



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n - Centro
CEP 59.324-000 — JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/96


Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr.
AVANI BENÍCIO MAIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Dr. AVANI BENÍCIO MAIA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, em 09 de agosto de 1996.


MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA
PRESIDENTE


EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
1º SECRETÁRIO